

A Diretoria da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

1. Alterar os integrantes das Comissões Especiais de Avaliação e Julgamento de propostas advindas do EDITAL DE LICITAÇÃO ESPECIAL 01/2024 - SEI 24.12.000001386-4, RD 91/2024.

2. A Comissão de Avaliação e Julgamento Desafio Conecta POA, será composta por:

- Diovani Dostatny
- Gerson Basques
- Fábio Gidião
- Rafael Correa
- Gabriel Abelin
- Diogo Hartmann
- Maria Medeiros Bofill
- Sabrina Xavier

2.1. A Comissão de Avaliação e Julgamento Desao Exames no Complexo Regulador, será composta por:

- Cleo Lisboa
- Luis Krause
- Cesar Bridi
- Paola Pizzuti
- Antonio Ramos

2.2. A Comissão de Avaliação e Julgamento Desao Mapeando Conhecimento e Expertise Interna, será composta por:

- Leonardo Piva
- Rafael Correa
- Carlos Gomide
- Naieni Ferraz
- Douglas Camaratta
- Diogo Hartmann

2.3. Serão participantes permanentes em todas as comissões:

- Márcio Scherer

- Marília Gil Thomé
- Liana Rigon
- Débora Roesler
- André Wink Guaragna
- Carlo Rossano Manica (Professor Universitário convidado)

3. Esta nomeação terá vigor até que se nalizem as avaliações e julgamentos das propostas.

4. A participação na Comissão não será remunerada.

5. As disposições desta Resolução entram em vigor a partir desta data.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2025.

Guaragna	Débora Roesler	André Wink
Administrativo	Diretora Técnica	Diretor

Letícia Balen Zereu Batistela
Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **André Wink Guaragna, Diretor(a)**, em 13/02/2025, às 10:16, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Balen Zereu Batistela, Diretor-Presidente**, em 13/02/2025, às 16:31, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Roesler, Diretor(a) Técnico**, em 14/02/2025, às 10:20, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **32406554** e o código CRC **215F9FBD**.